

**PRODUTOS VETERINÁRIOS COM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A
CONTROLE ESPECIAL**

27/01/2015

LISTA A 1 – SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

DCB	Substância	Produto	Empresa
01622	BUTORFANOL	TORBUGESIC	ZOETIS
	BUTORFANOL	TORBUGESIC-SA	ZOETIS

**LISTA A 2 – SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES PERMITIDAS SOMENTE EM
CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS**

DCB	Substância	Produto	Empresa
08806	TRAMADOL	DORLESS V	AGENER UNIÃO

LISTA B – SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS E PRECURSORAS

DCB	Substância	Produto	Empresa
02904	DIAZEPAN	EPISOL	KÖNIG

DCB	Substância	Produto	Empresa
05573	MEFENTERMINA	POTENAY GOLD B12	ZOETIS
	MEFENTERMINA	POTENAY INJETÁVEL NF	ZOETIS
	MEFENTERMINA	POTENFORT B12 ORAL	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S A
	MEFENTERMINA	POTENFORT INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S A
	MEFENTERMINA	VITAMAX	VALLÉE S.A. - PRODUTOS VETERINÁRIOS
	MEFENTERMINA	VITAMINA "B" - ORAL CHAMPION	CHAMPION FARMOQUÍMICO LTDA.

DCB	Substância	Produto	Empresa
09285	ZOLAZEPAN	TELAZOL	ZOETIS
	ZOLAZEPAN	ZOLETIL 100	VIRBAC DO BRASIL
	ZOLAZEPAN	ZOLETIL 50	VIRBAC DO BRASIL

DCB	Substância	Produto	Empresa
05937	MIDAZOLAN	CEMTRA	OUROFINO SAÚDE ANIMAL

LISTA C1 – OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL

DCB	Substância	Produto	Empresa
00044	ACEPROMAZINA	ACEDAN	CENTRALVET
	ACEPROMAZINA	ACEPRAN 0,2%	VETNIL
	ACEPROMAZINA	ACEPRAN 1%	VETNIL
	ACEPROMAZINA	ACEPRAN GOTAS	VETNIL
	ACEPROMAZINA	ACEPROVEN 0,2% INJETÁVEL	LAB. VENCOFARMA DO BRASIL LTDA.
	ACEPROMAZINA	ACEPROVEN 1% INJETÁVEL	LAB. VENCOFARMA DO BRASIL LTDA.
	ACEPROMAZINA	ACEPROVEN GOTAS	LAB. VENCOFARMA DO BRASIL LTDA.
	ACEPROMAZINA	ACEPROVETS	PROVETS SIMÕES

DCB	Substância	Produto	Empresa
000973	AZAPERONE	DESTRESS	DES-VET PRODUTOS VETERINÁRIOS

DCB	Substância	Produto	Empresa
01936	CETAMINA	DOPALEN	SESPO - VETBRANDS SAUDE ANIMAL
	CETAMINA	FRANCOTAR	VIRBAC DO BRASIL
	CETAMINA	KETAMINA 50	CENTRALVET
	CETAMINA	QUETAMINA INJETÁVEL VETNIL	VETNIL
	CETAMINA	VETANARCOL	KÖNIG
	CETAMINA	VETASET	ZOETIS

DCB	Substância	Produto	Empresa
02810	DETOMIDINA	DORMIUN V	AGENER UNIÃO

DCB	Substância	Produto	Empresa
03350	EMBUTRAMIDA	T-61	INTERVET DO BRASIL

DCB	Substância	Produto	Empresa
05082	ISOFLURANO	VETFLURANO	VIRBAC DO BRASIL

DCB	Substância	Produto	Empresa
04959	IODETO DE MEBEZÔNIO	T-61	INTERVET DO BRASIL

DCB	Substância	Produto	Empresa
07474	PROPOFOL	PROPOVET	OUROFINO SAÚDE ANIMAL

DCB	Substância	Produto	Empresa
08462	TETRACAÍNA	T-61	INTERVET DO BRASIL

DCB	Substância	Produto	Empresa
08575	TILETAMINA	TELAZOL	ZOETIS
	TILETAMINA	ZOLETIL 100	VIRBAC DO BRASIL
	TILETAMINA	ZOLETIL 50	VIRBAC DO BRASIL

DCB	Substância	Produto	Empresa
09207	XILAZINA	ANASEDAN	SESPO - DIVISÃO VETBRANDS SAUDE ANIMAL
	XILAZINA	BLOC	J.A. SAÚDE ANIMAL
	XILAZINA	DOPASER	HERTAPE CALIER SAÚDE ANIMAL S/A
	XILAZINA	DORCIPEC	VALLÉE
	XILAZINA	KENSOL	KÖNIG
	XILAZINA	ROMPUN	BAYER
	XILAZINA	SEDAZINE	ZOETIS
	XILAZINA	SEDOMIN	KÖNIG
	XILAZINA	VIRBAXYL 2%	VIRBAC DO BRASIL

**LISTA C5 – SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES E AGONISTAS BETA
ADRENORECEPTORES, QUE INTERFEREM NO METABOLISMO ANIMAL**

DCB	Substância	Produto	Empresa
01325	BOLDENONA	BOLDEFARM	CENTRALVET
	BOLDENONA	BOLDENONA MATSUDA	VETECIA
	BOLDENONA	EQUI-BOOST	BIOVET
	BOLDENONA	EQUIFORT	SESPO - VETBRANDS SAUDE ANIMAL

DCB	Substância	Produto	Empresa
02209	CLEMBUTEROL	PULMO PLUS GEL	VETNIL
	CLEMBUTEROL	PULMONIL GEL	VETNIL
	CLEMBUTEROL	PULMONIL PÓ	VETNIL
	CLEMBUTEROL	CLEMBUTEROL LAVIZOO	LAVIZOO

DCB	Substância	Produto	Empresa
03572	ESTANOZOLOL	ESTROMBOL	CENTRAL VET

DCB	Substância	Produto	Empresa
08448	TESTOSTERONA	ANDROGENOL	HERTAPE CALIER SAÚDE ANIMAL S/A

DCB	Substância	Produto	Empresa
	SOMATOTROPINA	BOOSTIN	INTERVET DO BRASIL VETERINÁRIA LTDA
	SOMATOTROPINA	LACTOTROPRIN	ELANCO

LISTA D1 – SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICOS

DCB	Substância	Produto	Empresa
03310	CLORIDRATO DE EFEDRINA	GLICOFORT	INTERVET DO BRASIL VETERINÁRIA LTDA

DCB	Substância	Produto	Empresa
03480	ERGOMETRINA	PARTOCILINA	SESPO - VETBRANDS SAUDE ANIMAL
	ERGOMETRINA	PLACENTOL P	VIGOR SAÚDE ANIMAL
	ERGOMETRINA	PARTOMICINA	HERTAPE CALIER

Obs.1. Todos os produtos que contenham substâncias constantes das listas publicadas na Instrução Normativa nº 25/2012 (listas A1, A2, B, C1, C2, C4, C5 e D1) devem ser guardados obrigatoriamente em área exclusiva para este fim, trancada à chave ou outro dispositivo de segurança, com acesso restrito e sob a responsabilidade do responsável técnico.

Obs. 2: Para os produtos contendo substâncias das listas A1, A2, B, C1, C2, C4 e C5, é obrigatória a retenção de notificação de receita e/ou notificação de aquisição por médico veterinário, devidamente preenchida, assinada e carimbada.

Obs. 3. Para os produtos contendo substâncias das listas A1, A2, B e C1, é obrigatória a manutenção de livros para registro, em ordem cronológica, de entradas, saídas e perdas de produtos veterinários.

Obs. 4: Para os produtos contendo substâncias das listas A1, A2, B e C1, é obrigatório o encaminhamento trimestral/anual de relatório de comercialização de substâncias sob controle especial

Obs. 3: O produto CEMTRA apresenta em sua composição as substâncias tramadol, midazolam e quetamina. Como Tramadol está numa quantidade abaixo de 100mg por unidade posológica, o produto foi enquadrado na lista B e devem ser atendidas todas as exigências para esta lista.

Obs. 4. Os produtos PULMO PLUS GEL, PULMONIL GEL, PULMONIL PÓ, CLEMBUTEROL LAVIZOO apresentam Clenbuterol em quantidade inferior a 0,5 mg/mL por unidade posológica. Portanto, estão isentos de serem prescritos por meio de modelo de notificação de receita veterinária, ficando sujeitos à venda sob prescrição de médico veterinário sem retenção da receita.

Obs.5. O produto DORLESS V apresenta menos de 100mg de tramadol por unidade posológica. Assim, este produto deve ser prescrito com a notificação de receita veterinária de controle especial. A escrituração deve ser feita conforme a lista A2.